



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 123/2021

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que atualmente ocorre um abuso quanto ao uso do apito de trens, principalmente durante a noite, o que gera reclamação por parte da população de nosso município.

CONSIDERANDO que após a aprovação da Lei nº 6.707, de 06 de maio de 2021, os maquinistas que conduzem as composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano tanto no período diurno quanto o noturno, fazem questão de apitar longamente, mais do que era habitual, quando não, inúmeras vezes, atormentando os moradores próximos aos trilhos e de Bairros próximos, como forma de “pirraça” pela nova norma que deveria ser cumprida.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1. Por qual motivo não há fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.707, de 06 de maio de 2021, ao qual, trata sobre a proibição, com ressalvas, da buzina do trem no período das 22h00 às 06h00?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de junho de 2021.

MEIDÃO
Vereador

